Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1849 de 04/07/08

DECRETO Nº. 13.158/08 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.436.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.436.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	-	FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
Fundo de Ações Estratégicas			
Obras e Instalações			525.000,00
Convênio SUS – PLENA			
Obras e Instalações			911.000,00
	MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL Fundo de Ações Estratégicas Obras e Instalações Convênio SUS – PLENA	SECRETARIA GERAL Fundo de Ações Estratégicas Obras e Instalações Convênio SUS – PLENA	MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL Fundo de Ações Estratégicas Obras e Instalações Convênio SUS – PLENA

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.1026	Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-339039 - FAEC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	911.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de

junho de 2008.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 13.158/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Libérato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Roberta Harcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos